



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 02/2020 - PR- 06145

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, notadamente, a autorização do art. 5º da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, e do art. 50 do Decreto nº 7.595 de 09 de abril de 2012, no que pertine à competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento do sistema assistencial sob responsabilidade do IPASGO;

Considerando a necessidade de adequação do procedimento para solicitação de internação domiciliar regulamentado na Portaria Normativa nº 07, de 20 de junho de 2017, que reorganiza o Programa Especial de Reabilitação e Cuidados Especiais – PERCE;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ –;

RESOLVE:

Art.1º O Art. 33 da Portaria Normativa nº 07, de 20 de junho de 2017, que reorganiza o Programa Especial de Reabilitação e Cuidados Especiais – PERCE, passa a vigorar com o acréscimo do §7º:

“Art.33.....  
.....

§ 7º Excepcionalmente, o responsável pelo usuário não internado em unidade hospitalar, mas que esteja acamado e totalmente dependente, poderá requerer a internação domiciliar mediante solicitação e laudo do médico assistente, devendo atender, ainda, todos os requisitos de elegibilidade e acesso aos serviços do PERCE estabelecidos nesta Portaria Normativa. (AC)

.....”

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Gabinete do << Cargo do Titular >> do (a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO FERNANDES FILHO**, **Presidente**, em 20/02/2020, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000011684452 e o código CRC DF148726.

---

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA  
- GO - N ° 586 ç BLOCO 3, 4° ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo n° 202000022014658



SEI 000011684452